



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: licitacao@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Undidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de Capacitação Profissional destinado aos vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	03	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A contratação do curso justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os vereadores quanto à responsabilidade criminal, julgamento de contas e infrações político-administrativas, visando aprimorar o desempenho das funções legislativas e de fiscalização com maior segurança jurídica.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Não continuada.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

- Sim.
 Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea “f” da Lei Federal N° 14.133/21.
- Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21
- Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal n° 14.133/21.
- Pregão eletrônico.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?

- Sim. **Justifique:**

	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <p>Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutória, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificação, suporte técnico, entre outros.</p> <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <p>Justificativa:</p> <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <p>Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais.</p> <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <p>Justificativa:</p> <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <p>Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:</p> <p>I – apresentação de profissional, devidamente registrado no</p>

	<p>conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;(...)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>O serviço será prestado de forma pontual, consistindo na realização de curso de capacitação. Por se tratar de serviço não continuado, sua execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido, mediante a emissão de Nota de Empenho.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 14/04/2026 a 17/04/2026.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p>A prestação do serviço ocorrerá de forma pontual, no período de 14 a 17 de abril de 2026.</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p>Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031 0003.4002
	Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34
	Fonte do Recurso: 1.500
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 06 de abril de 2026.



Divania Nascimento
Equipe Apoio Licitações, Portaria nº 025/2025.